



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 228/2013
São Luís, março de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-1454/2013,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 220, de 15/3/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, somente quanto à finalidade da viagem que passa a ser para participar de reuniões com o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 21/3/2013, e com o Presidente e Vice-Presidente da ENAMAT, no dia 22/3/2013, conforme informações constantes nos docs. 12 e 13 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/lgrf